



**DECRETO Nº 052/2018, DE 23 de AGOSTO DE 2018**

***“Dispõe sobre a Prorrogação do Concurso Público Municipal e dá outras Providências”.***

A prefeita Municipal de Guarinos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; especialmente considerando a previsão no item 18.7 do Edital nº 001/2015 – Concurso Público Municipal do Município de Guarinos, Estado de Goiás, como as demais disposições previstas na legislação em vigor;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 02 (dois) anos do Concurso Público Municipal nº 001/2015, conforme franquia do item 18.7 do Edital do respectivo concurso público municipal;

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA,**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarinos, em 23 de Agosto de 2.018.

  
**ANA MARIA FERREIRA**  
Prefeita Municipal